



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.277 DE 28 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando o artigo 24, da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre a promoção vertical;

Considerando o artigo 113, da Tabela II – Vencimentos e Evolução Salarial, de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando o disposto na Lei nº. 2.634 de 19 de maio de 2015, acerca da promoção vertical e ascensão de nível e demais alterações da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	PADRÃO		
ÂNGELO JACOMO MADOGLIO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 01-02	PARA	NIV 03-02
APARECIDA RIBEIRO FARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV 02-13	PARA	NIV 04-13
JULIO CESAR CARVALHO	TÉCNICO DESPORTIVO	NIV 01-03	PARA	NIV 02-03
LISANDRA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 02-03	PARA	NIV 03-03
MÁRCIA IZIDORO DA PAULA	PADEIRO	NIV 02-03	PARA	NIV 03-03
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 02-10	PARA	NIV 03-10
SUELI APARECIDA BONANCIN	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 01-10	PARA	NIV 02-10
THIAGO RODRIGUES RAMOS	ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	NIV 01-01	PARA	NIV 02-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL